

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “VEREADOR IVO IBIAPINO DE SOUZA” A PROSCILA SILVA DO NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” a PROSCILA SILVA DO NASCIMENTO, cidadã Santanense da comunidade rural Tuiuiú, foi servidora pública municipal do período de 1985 a 2009 exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, estando atualmente aposentada.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada a agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 78616878

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025. EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>